



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Publicado no Quadro de Avisos da **PORTARIA 28/2023**
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 03 / 05 / 2023


Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

Convoca a 12ª Conferência Municipal de
Assistência Social.

O Prefeito de Paula Cândido-MG, em consonância com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:


Art. 1º - Fica Convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de Junho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”**

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no CATI – Centro de Apoio à Terceira Idade situado na Praça Dr. Jorge Teixeira, S/N – Centro, Paula Cândido-MG, de 12:30 às 17 horas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria de Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 03 de Maio de 2023.


DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL